

“Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor exercendo a função de Chefe de Equipe no âmbito do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DEMAE”.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CALDAS NOVAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO

- a) Os termos do art. 47, da Lei Complementar de nº 021 de 03 de julho de 2014;
- b) O Memorando Frota n.:010/2023

Resolve:

Art. 1º - Conceder a Sr. **ANDRÉ BATISTA DOS SANTOS**, matrícula n.: 909.458, devidamente inscrito no CPF sob o n.º.: 868.668.851-91, o percentual de 20% em seu vencimento, em razão do exercício da função de CHEFE DE EQUIPE durante o período compreendido entre as datas de 02/01/2023 (dois de janeiro de dois mil e vinte e três) a 21/01/2023 (vinte e um de janeiro de dois mil e vinte e três).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - **Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO DEMAE DE CALDAS NOVAS, ESTADO DE GOIÁS. Cinco de janeiro de dois mil e vinte e três (05/01/2023)


RAFAEL MARRA E SILVA
Diretor Presidente do DEMAE
Decreto nº 435/2021